RESOLUÇÃO nº 10 de 20 de outubro de 2017

O Conselho Municipal de Assistência Social, reunido ordinariamente, realizada no dia 20 de outubro de 2017, Ata nº 11/2017, dentro de suas competências conferidas no artigo nº 23, da Lei nº 3.263 de 22 de agosto de 2017, resolve:

- Após análise e discussão, aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o Relatório de Atendimentos do Setor de Cadastro Único do mês de Setembro/2017;

- Após análise e discussão, aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o Plano de Execução da Receita e Despesas das verbas oriundas do Fundo Municipal da Assistência Social do 3º trimestre de 2017 (julho, agosto e setembro 2017); bem como da verba repassada para a APAE;

- Após análise e discussão, aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, a proposta orçamentária para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania para o ano de 2018.

Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tapera, 20 de outubro de 2017.

Jair Paulo Ross
Presidente do CMAS